

**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



Ministério da Educação



PROCESSO IFPR N° 23411.002334/2017-38
CONTRATO N° 01/2017 – TELÊMACO BORBA
APOSTILAMENTO N° 01

**PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 01/2017
– TELÊMACO BORBA QUE ENTRE SI CELEBRAM O
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, E PONTUAL
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.**

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – IFPR – CAMPUS TELÊMACO BORBA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rodovia PR 160, Km 19,5, Bairro Jardim Bandeirantes, Curitiba, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n° 10.652.179/0002-04, neste ato representado por sua Diretora Geral, **KARINA MELLO BONILAURE**, portadora da Cédula de Identidade 5.561.452-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n° 876.254.909-04, conforme Portaria n° 561 do IFPR, de 02 de maio de 2018.

CONTRATADO: **PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 14.983.004/0001-41, estabelecida à Rua Coronel Pretextato Pena Forte Taborda Ribas, n° 562, Bairro Santa Quitéria, Curitiba, Estado do Paraná, representado por seu Procurador, Senhor **JOSÉ IVAN CHASSOT**, portador da Cédula de Identidade n.º 5.930.571-9 SSP/PR e CPF (MF) n.º 881.213.649-49, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por **Procuração**.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento que consiste na repactuação do custo mensal, com base nas disposições do Art. 65, Inciso II, 1º § da Lei nº 8.666/93, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 23411.002334/2017-38 decorrente do **Pregão Eletrônico nº 02/2017 – IFPR**, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a repactuação do custo mensal decorrente de remuneração, encargos sociais, **insumos e tributos elevados por deliberação da Convenção Coletiva do Trabalho 2018/2019 – SIEMACO**, com data base em 1º de fevereiro de 2018, **inclusão de diferença de R\$ 11,42** (onze reais e quarenta e dois centavos) do contrato assinado com a contratada em contraste com o valor homologado do certame, a inclusão de valores oriundos de ônus tributários decorrentes da Lei Municipal n.º 20/2017 que alterou a **Alíquota do ISS de 2,5% (dois vírgula cinco por cento) para 5% (cinco por cento)**, com vigência a partir de 20/03/2018 e a **exclusão dos custos não renováveis considerando a prorrogação deste contrato conforme Segundo Termo Aditivo**. A repactuação embasada nos termos das Convenções Coletivas de Trabalho está prevista no contrato original na Cláusula Sexta, atendendo ao disposto no Art. 40, Inciso XI da Lei nº 8666/93.

Processo 23411.0002374/2017-80

1º Termo Apostilamento - Contrato 01/2017 – Telêmaco Borba

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Reitoria
Av. Víctor Ferreira do Amaral, 306 - Tatumã, Curitiba - PR | CEP 82530-230 - Brasil

[Assinaturas manuscritas em azul]



**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



Ministério da Educação



2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1 Considerando o objeto deste termo de apostilamento, o valor estimado global do contrato no período de 05/05/2017 a 05/07/2018 passa de R\$358.802,78 (trezentos cinquenta e oito mil, oitocentos e dois reais e setenta e oito centavos) para R\$363.340,04 (trezentos e sessenta e três mil trezentos e quarenta reais e quatro centavos), conforme tabelas:

DEMONSTRATIVO DE VALORES - REPACTUAÇÃO COM INCLUSÃO DE PRORROGAÇÃO EMERGENCIAL					
IDENTIFICAÇÃO	05/2017 a 04/2018		PRORROGAÇÃO EMERGENCIAL		
	VALOR MENSAL		05/2018	06/2018	
VALOR MENSAL ORIGINAL			R\$ 25.628,77	R\$ 25.628,77	
DIFERENÇA VALOR HOMOLOGADO X CONTRATO			R\$ 11,42	R\$ 11,42	
HOMOLOGADO X CONTRATO					
RETROATIVO 12 MESES)			R\$ 137,04		
VALOR REPACTUAÇÃO	R\$ 25.628,77		R\$ 500,10	R\$ 500,10	
REPACTUAÇÃO RETROATIVA (R\$ 500,10 X 3)			R\$ 1.500,30		
REAJUSTE ISSQN (2,5% PARA 5%)			R\$ 640,72	R\$ 640,72	
REAJUSTE ISSQN (2,5% PARA 5%) - RETROATIVO			R\$ 1.281,44		
CUSTOS NÃO RENOVÁVEIS RESCISÃO			-R\$ 75,25	-R\$ 75,25	
CUSTOS NÃO RENOVÁVEIS - EQUIPAMENTOS			-R\$ 267,75	-R\$ 267,75	
VALOR TOTAL		R\$ 307.545,24	R\$ 29.356,79	R\$ 26.438,01	
TOTAL DO CONTRATO				R\$ 363.340,04	

DETALHAMENTO - CUSTOS NÃO RENOVÁVEIS				
CUSTOS NÃO RENOVÁVEIS - RESCISÃO*	VALOR MENSAL POR FUNCIONÁRIO	QUANT*	R\$ TOTAL	
SALÁRIO BASE	R\$		1.170,00	
Aviso prévio indenizado: $\{([0,05 \times (1/12)] \times 100) = 0,417\%$	R\$	4,88	7	R\$ 34,16
Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado (Salário Base X 0,15%):	R\$	1,76	7	R\$ 12,32
Aviso prévio trabalhado: $\{([15/30] / 12) \times 0,08\} \times 100 = 0,333\%$	R\$	3,90	7	R\$ 27,30
Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado (Salário Base X 0,12%):	R\$	1,40	7	R\$ 9,80
VALOR TOTAL MENSAL POR FUNCIONÁRIO			R\$ 83,58	
* DURANTE A VIGÊNCIA OCORREU 01 RESCISÃO (RAQUEL TIMOTEO RIBEIRO)				
CUSTOS NÃO RENOVÁVEIS - ADICIONAR ***	VALOR MENSAL POR FUNCIONÁRIO	QUANT**	R\$ TOTAL	
SALÁRIO BASE	R\$ 1.170,00			
Aviso prévio 3 dias $\{((API+APT) / 30) \times 3\}$	R\$ 1,19	7	R\$ 8,33	
VALOR TOTAL MENSAL POR FUNCIONÁRIO			R\$ 8,33	
*** PROPORCIONAL A 03 DIAS ADICIONAIS DE AVISO PRÉVIO POR ANO DE SERVIÇO				

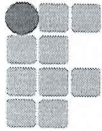
Processo 23411.0002374/2017-80

1º Termo Apostilamento - Contrato 01/2017 – Telêmaco Borba

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Reitoria

Av. Víctor Ferreira do Amaral, 306 - Tarumã, Curitiba - PR | CEP 82530-230 - Brasil

[Handwritten signatures and marks]



EQUIPAMENTOS					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total
1	Aspirador de água e pó, reservatório com capacidade mínima de 20 litros, potência mínima de 1200W	Unidade	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
2	Carrinho funcional Green 400, ou similar, com espremedor e 2 baldes de 6 litros cada e 2 de 15 litros, 3 fixadores para cabo. Cabo em alumínio	Unidade	2	R\$ 210,00	R\$ 420,00
3	Dosador de produtos	Unidade	2	R\$ 35,00	R\$ 70,00
4	Enceradeira industrial para lavagem de pisos	Unidade	2	R\$ 950,00	R\$ 1.900,00
5	Escada de alumínio 06 degraus	Unidade	1	R\$ 75,00	R\$ 75,00
6	Extensões elétricas de 30 metros	Unidade	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
7	Kit Limpa Vidros Completo	Unidade	2	R\$ 15,00	R\$ 30,00
8	Lava jato de alta pressão elétrica, potência mínima de 1300W	Unidade	1	R\$ 240,00	R\$ 240,00
9	Mangueira ¾ com 50 metros	Unidade	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
10	Placa de identificação de serviço	Unidade	4	R\$ 4,50	R\$ 18,00
Total estimado mensal: (Por extenso).					R\$ 267,75

VALORES GLOBAIS ORIGINAIS (PARA 12 MESES)*

VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA			
TIPO DE ÁREA	PREÇO MENSAL UNITÁRIO (R\$/ M²)	ÁREA (M²)	SUBTOTAL (R\$)
I - Área Interna	R\$ 5,25	4.659,49	R\$ 24.475,89
II - Área Externa	R\$ 2,63	115,00	R\$ 302,04
III - Esquadria Externa	R\$ 1,20	720,00	R\$ 862,26
TOTAL MENSAL			R\$ 25.640,19
TOTAL GLOBAL			R\$ 307.682,35

* Com base no Contrato 001/2017 resultante do Pregão Eletrônico 002/2017

VALORES GLOBAIS REPACTUADOS (PARA 12 MESES)

VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA			
TIPO DE ÁREA	PREÇO MENSAL UNITÁRIO (R\$/ M²)	ÁREA (M²)	SUBTOTAL (R\$)
I - Área Interna	R\$ 5,41	4.659,49	R\$ 25.207,84
II - Área Externa	R\$ 2,74	115,00	R\$ 315,10
III - Esquadria Externa	R\$ 1,27	720,00	R\$ 914,40
TOTAL MENSAL			R\$ 26.437,34
TOTAL GLOBAL			R\$ 317.248,13

2.2 – Considerando os valores apurados nos meses em que os serviços já foram prestados, o valor retroativo a ser pago à contratada é de R\$ 500,10 mensais a título de verbas reajustadas com base na convenção coletiva da categoria, com vigência a partir de 01/02/2018, R\$ 11,42 referentes à diferença apurada em decorrência dos arredondamentos da planilha de formação de preços versus o valor homologado no certame, R\$640,72 que se referem aos valores resultantes do reajuste nas alíquotas de ISS, com vigência a partir de Março/2018 e por fim a dedução mensal, a partir de Maio/2018 dos valores referentes aos custos não renováveis que devem ser descontados em decorrência da renovação emergencial do contrato no valor de R\$ 343,00. Isto Posto, o valor **RETROATIVO** a ser pago à contratada é de R\$ 3.728,02 (três mil, setecentos e vinte e oito reais e dois centavos), considerando pagos os acréscimos e supressões até a competência 05/2018.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS INFORMAÇÕES

Processo 23411.0002374/2017-80

1º Termo Apostilamento - Contrato 01/2017 – Telêmaco Borba

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Reitoria

Av. Victor Ferreira do Amaral, 306 - Tarumã, Curitiba - PR | CEP 82530-230 - Brasil

(Assinaturas manuscritas)



**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**


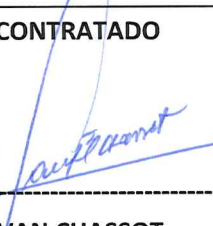


Ministério da Educação



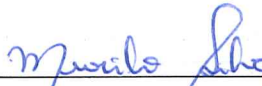
3.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal, não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

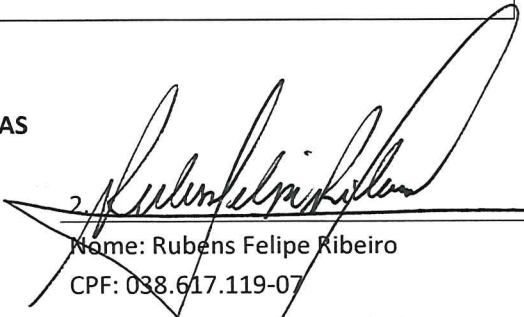
Curitiba, 08 de Junho de 2018.

PELA CONTRATANTE	PELO CONTRATADO
 <hr/> <p>KARINA MELLO BONILAURE Diretora Geral do Campus Telêmaco Borba INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – IFPR</p>	 <hr/> <p>JOSÉ IVAN CHASSOT Representante Legal PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA</p>

TESTEMUNHAS

1.


 Nome: Murilo José da Silva
 CPF: 060.926.439-79


 Nome: Rubens Felipe Ribeiro
 CPF: 038.617.119-07

Rubens Felipe Ribeiro
 Diretor de Planejamento e Adm.
 IFPR - Campus Telêmaco Borba
 Matr. SIAPE: 1802651